

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2009/2012

RESOLUÇÃO N.º 568

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IJACI, EXERCÍCIO DE 2018

A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Ijaci – exercício de 2018, gestão do Prefeito Fabiano da Silva Moreti.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ijaci, 25 de novembro de 2020.


Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente


Sebastião Leonardo de Mesquita
Vice-Presidente


Gabriel Penha dos Reis
Secretário

